

APROVADO
PLENÁRIO
Em 06/03/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:30hs. Em 06/03/2018
Sus Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 009 /2018
(Do Vereador Lúcio José)

EXPEDIDO
Ofício nº 021 /2018
Em 07/03/2018
Sus Farias
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao Senhor Presidente do TCE-PB, **Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**, solicitando-lhe, com fulcro no § 1º do art. 31 da Constituição Federal, o “**auxílio**” do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no sentido de realizar uma “**auditoria**” de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na atual Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), sob minha responsabilidade, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2017, bem como do período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, com o fim de verificar a regularidade fiscal de contas em curso, evitando assim problemas futuros.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de março de 2018.


LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
Vereador-PRP